



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3324 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013



"Reenquadra o Servidor Efetivo REINALDO SCHNEIDER no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **REINALDO SCHNEIDER**, Matrícula nº 3431, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, Classe A, Nível 06, 40 horas semanais, para Anexo III – B1, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 05/11/2013

